



DECRETO Nº 03091/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 47.704,97 (quarenta e sete mil setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	17		100	1.100,00
02.05.01.04.122.0001.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	531,54
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	51		100	3.062,20
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	93		100	2.365,46
339046 - Auxilio Alimentacao	96		100	3.346,40
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127		100	163,07
319013 - Obrigacoes Patronais	128		100	34,51
339046 - Auxilio Alimentacao	134		100	1.338,56
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
319091 - Sentencas Judiciais	156		100	11.649,82
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	163	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	205	SAUDE	102	231,18
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339030 - Material de Consumo	362		100	1.462,20
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	374		100	3.900,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	453		100	700,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	570		100	684,06
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339046 - Auxilio Alimentacao	593		100	3.513,72
02.12.02.15.452.0007.2.050 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO MATADOURO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	595		100	1.100,00
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
339030 - Material de Consumo	617		100	372,16
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	626		100	568,78



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03091, de 04 de junho de 2018**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	627		100	5.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	641		100	5.521,56
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	645		100	59,75
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>47.704,97</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.001 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	57		100	62,20
02.06.04.04.122.0001.1.104 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SUP. DE LICITACOES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	101		100	6,10
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	157		100	49,82
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	164	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM O CISMAS				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	204	SAUDE	102	231,18
02.09.03.12.306.0003.2.361 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	288	SEMINC	100	3.700,00
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	292	SEMINC	100	1.600,00
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	293	SEMINC	100	10.200,00
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	314	SEMINC	100	20.855,67
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	315	SEMINC	100	10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>47.704,97</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>47.704,97</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 04 de junho de 2018.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**